



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Diogo Emanuel Almeida Rover

Email: administracao@imbituva.pr.gov.br

Telefone: (42) 3436-1233

1. Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná para envio, conforme demanda, das publicações legais do Departamento de Licitações.

2. Quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Prestação de serviço de publicação em jornal diário, de grande circulação, com no mínimo 1.000 exemplares, caderno noticiário, formato tabloide, coluna mínima de 3,8 cm de largura preto e branco, corpo do texto tamanho 06 (seis), com envio da página publicada por e-mail. Publicação diária para aviso de licitações.	Centímetro por coluna	1.808

3. Estimativa do Valor:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 15.584,96 (quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Estando embasado no valor pago atualmente pela Administração em Centímetros/Coluna, do Contrato nº 95/2024 – Dispensa de Licitação nº 03/2024, no valor homologado de R\$ 8,00 (oito reais) Cm/Col. Reajustados pela Calculadora do Cidadão, utilizando o Índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) até a presente data. Ficando R\$ 8,62 (oito reais e sessenta e dois centavos) Cm/Col.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

4. Justificativa da necessidade:

A Prefeitura Municipal de Imbituva, em estrito alinhamento com o Departamento de Licitações e Contratos, reconhece a importância da transparência e da ampla divulgação de informações relacionadas às ações governamentais. Com o objetivo de garantir a máxima visibilidade e acessibilidade aos cidadãos, verificou-se a necessidade da publicação de editais de forma regular, em atendimento ao Art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021 que trata da obrigatoriedade da publicação dos atos oficiais:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

A presente contratação, buscar sanar a necessidade e dar ciência à população do Município de Imbituva, de forma clara, objetiva e acessível, acerca dos atos oficiais praticados pela Administração Municipal. Com a comunicação em um jornal de grande circulação no Município de Imbituva e região, a Administração assegura que suas ações sejam amplamente divulgadas, cumprindo o dever constitucional e legal de transparência e possibilitando o efetivo acompanhamento social das práticas administrativas.

O alcance proporcionado por jornal de grande circulação permite que as publicações atinjam diferentes segmentos da comunidade local e regional, promovendo maior compreensão e participação cidadã nas ações realizadas pelo Município de Imbituva, no âmbito das publicações de editais realizadas pela Administração Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

5. Data estimada para a contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua emissão, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo previsto no Artigo nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações:

() Sim (X) Não

7. Informações adicionais

Não há.

8. Anexos

Não há.

Imbituva/PR, 11 de fevereiro de 2026


Gustavo Ferreira Guse

Chefe Divisão de Licitações e Contratos



Diogo Emanuel Almeida Rover

Secretário Municipal de Administração